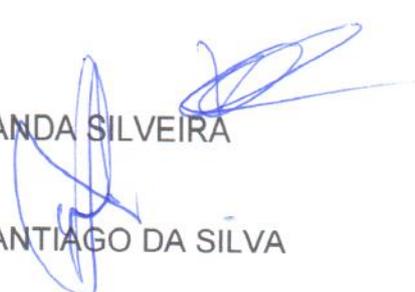




ATA da vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas, do dia quatorze (14) de junho, do ano de dois mil e vinte e um (14/06/2021), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a vigésima segunda (22ª) **Sessão Ordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identifica a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a vigésima segunda (22ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente, convida o Vereador Lauro Fernandes Correia, para que faça a oração. Em seguida, o Senhor Presidente Renato Cassimiro de Almeida, convida o primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que seja feita a leitura da **Síntese da ATA da vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária**, que submetida ao Plenário, foi aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, faz uma consulta aos colegas sobre o ofício 230/2021, que entrou na Casa, em caráter de urgência, para que na próxima semana, dia vinte (21) de junho, façam uma Sessão extraordinária, logo após a 23ª Sessão ordinária – afim de deliberarem acerca do Projeto de Lei nº 022/2021 – que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO INTEGRAL DA NATUEZA, DENOMINADA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL “RIO MEIA PONTE”** - todos os vereadores foram de acordo. Salientou ainda a respeito das Sessões extraordinárias e os critérios para a mesma, abordando que o Poder Executivo deve ter um pouco mais de critério ao convoca-las. Pediu aos colegas que estejam atentos com a segunda feira, com a reunião das Comissões, e atenção aos projetos para que analisem com assertividade. Na sequência, o Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, pede ao Primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos Projetos de Lei. **Projeto de Lei nº 022/2021 – de autoria do Poder Executivo - que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO INTEGRAL DA NATUEZA, DENOMINADA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL “RIO MEIA PONTE”**. Este Projeto fica distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que julgado o PARECER, e este seja favorável, seja distribuído para as demais Comissões competentes, segundo o Regimento Interno. **Projeto de Lei Complementar nº 023/2021 de autoria do Poder Executivo – que ALTERA OS ARTIGOS 193, I, II, § 2ª e 196, I, II, III, IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2014 – CÓDIGO DE POSTURAS**. Este Projeto fica distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que julgado o PARECER, e este seja favorável, seja distribuído para as demais Comissões competentes, segundo o Regimento Interno. O Senhor Presidente sugere uma Audiência Pública para discussão e avaliação da sociedade. O Senhor Presidente, pede ao Primeiro Secretário para que faça a leitura do **PARECER das COMISSÕES sobre a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 – ao Projeto de Lei nº 018/2021 - de autoria do Poder Executivo – que DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES E BASES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – LDO**. PARECER da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – que após analisado, teve o seu PARECER **favorável** ao PROJETO – e sendo submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA – que após analisado, teve o seu PARECER **favorável** ao PROJETO – e sendo submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - que após analisado, teve o seu PARECER **favorável** ao PROJETO – e sendo submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Após discutido e obtendo a aprovação das Comissões, o Projeto de **EMENDA MODIFICATIVA Nº**

PRACA JUSTO MAGALHAES - CENTRO - PONTALINA-GO (61) 3473-2222



MOISES MIRANDA SILVEIRA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA